

• A SMAC (Ação Comunitária) promoveu na última Segunda feira, 8 de novembro, um Seminário Sobre Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes na sede do NAC em Volta Redonda, das 13h às 17 horas. Diversas entidades do município e do estado participaram do evento.

• O Governo Municipal entregou no último dia 5 de novembro, Dia Nacional da Cultura, as obras de reforma e revitalização do Memorial Zumbi dos Palmares, na Vila Santa Cecília. A banda municipal e o coral do município se apresentaram durante o ato de inauguração. O memorial é o único do país que homenageia o líder Zumbi, que lutou pela liberdade dos negros durante os anos de colonização portuguesa e escravidão no país.



O projeto de Piscicultura "Peixe da Cidadania" será oficialmente lançado no próximo dia 17 de novembro (Quarta feira), às 11 horas, na Fundação Beatriz Gama. O projeto prevê uma produção de 8 toneladas anuais de peixes em cinco tanques escavados e um tanque rede. A produção vai abastecer o lago do Zoológico Municipal (Projeto Pesque e Não Pague), a merenda escolar e como complemento alimentar das crianças e adolescentes da FBG.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 578

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

11 DE NOVEMBRO DE 2004

Prefeito Por Um Dia

— 1º lugar para E.M.Palmares —

Criado há cerca de 7 anos pela administração municipal para promover a cidadania e estimular a criatividade entre os estudantes da rede municipal de educação, o projeto Prefeito Por Um Dia, um concurso de redação que tem sempre como tema, a cidade de Volta Redonda, teve este ano como vencedores os estudantes Marília Santos Gonçalves (1º lugar), 9 anos, da E. M. Palmares; Raulihane Carla Ramos dos Santos (2º lugar), 12 anos, da E.M. Graciema Coura. O terceiro lugar coube a Pâmela Alves de Souza, 9 anos, da E.M. John Kennedy.

O tema de 2004 foi "Volta Redonda - 50 anos - Uma Jovem Senhora". O projeto faz parte do calendário oficial do município desde 1997, quando foi realizado o primeiro concurso Prefeito Por Um Dia, oficializado pelo decreto que instituiu O Dia da Criança Prefeito. Confira os textos das redações vitoriosas no concurso de redação deste ano. As estudantes são da 3ª série.

1º lugar - (Marília S. Gonçalves, 9 anos)

A vida dessa "Jovem Senhora", que hoje tem 50 anos, nem sempre foi tão boa assim. Até os 42 anos ela não teve sorte na vida. Foi justamente aos 42 anos, que sua vida começou a melhorar. Ela encontrou um homem, realmente honesto, digno e competente que por ela se apaixonou promovendo grandes transformações em sua vida.

...seus filhos foram sábios o bastante para não dar ouvidos às fofocas e calúnias que inventaram sobre o grande

homem que a tratava tão bem e a enchia de presentes. No decorrer desses anos, a jovem senhora conheceu de perto o que é dignidade, honestidade e competência. Ela viu realizado mais de mil sonhos...Mais uma vez, será preciso que os filhos dessa jovem senhora saibam a quem irão entregá-la.

É preciso que ela seja entregue a alguém que continue realizando os seus sonhos e, cada vez mais, fazendo acontecer.

2º lugar - (Raulihane Carla Ramos dos Santos, 12 anos)

Aos 42 anos de idade a senhora chamada Volta Redonda estava maltratada, envelhecida, doente e marcada pelas feridas de um passado infeliz.

...Resolveu ouvir a voz de seus únicos amigos, o povo, e aceitar...Hoje Volta Redonda, com 50 anos, dá banho em muita mocinha por aí. Suas curvas e retas são de fazer inveja! O que o amor não faz? Volta Redonda hoje com ajuda do seu amado se transformou em uma bela e jovem senhora.

3º lugar - (Pâmela Alves de Souza, 9 anos)

Volta Redonda, 50 anos, uma cidade de alegria e muito a comemorar:: Uma "Jovem Senhora"...conheceu uma pessoa muito honesta, que lhe deu carinho e atenção e nos devolveu a esperança de reconstruir uma cidade...

Volta Redonda é uma jovem senhora que a cada dia que passa, só dá orgulho a quem aqui tem a felicidade de crescer e não ter vergonha de ser feliz.



Raulihane Carla Ramos dos Santos - 2º lugar



Marília S. Gonçalves - 1º lugar



Pâmela Alves de Souza - 3º lugar

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Sueli das Graças Alves Pinto
Vice-Prefeita
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Governo
Eudis Furtado
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda
Analice Silva Martins
Secretaria Municipal de Saúde
Emiliana Marcondes S. Casagrande
Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Isidorio Ribeiro
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Hudson Rodrigues de Oliveira
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Américo de Almeida Bitencourt
Presidente da FEVRE
Sônia Márcia Sachetto da Silva
Diretor-Presidente do Fundo Comunitário
Maria Aparecida Paraiso Alves
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Munir Rafful
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social
Roberto Lourenço José
Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social
da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Organização dos atos oficiais:
Marta de Castro

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.012

EMENTA: DENOMINA DE ENGº JOSÉ ASSIS DE MELO A ATUAL RUA D DO BAIRRO JARDIM AMÁLIA, LOTEAMENTO MORADA DA COLINA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Engº José Assis de Melo a atual Rua D do Bairro Jardim Amália, Loteamento Morada da Colina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de novembro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.145

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, instituído pelo Decreto nº 9.890, de 05 de janeiro de 2004.

Artigo 2º- Fica incluído o elemento de despesa abaixo discriminado no Programa Manutenção e Operacionalização da SMS - Aposentadoria e Reformas, a saber:

FUNCIONAL	ELEM. DESPESA	VALOR
4.07.10.301.0156.2.029	31900100.00	R\$ 400.000,00

Artigo 3º- Para permitir a inclusão do Elemento de Despesa citado acima, será utilizado como fonte, de recursos o cancelamento parcial do Programa Manutenção e Operacionalização da SMS - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, na SMS, a saber:

FUNCIONAL	ELEM. DESPESA	VALOR
4.07.10.301.0156.2.029	31901100.00	R\$ 400.000,00

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 29 de outubro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.146

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 3º, artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção do Departamento de Energia e Iluminação Pública - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SMS, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.10.25.752.0138.2.042	33903900.00	410.220	R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado fonte os recursos previstos no inciso II, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e calculados conforme o parágrafo 3º, do mesmo Artigo, daquela Lei.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 29 de outubro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.148

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 969.000,00 (novecentos e sessenta e nove mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 969.000,00 (novecentos e sessenta e nove mil reais), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender as despesas com os Programas de Manutenção e Operacionalização da SMS - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Diversos Consumo e Diversos Serviços - Emendas Parlamentares Federais - Equipamentos e Material Permanente e Assistência Farmacêutica Básica - Material de Consumo, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.50.10.122.0156.2.001	31901100.20	450.010	R\$ 37.000,00
4.50.10.122.0156.2.001	33903900.99	450.080	R\$ 500.000,00
4.50.10.122.0156.2.001	33903003.20	450.050	R\$ 70.000,00
4.50.10.122.0156.2.001	33903903.20	450.110	R\$ 250.000,00
4.50.10.302.0054.1.004	44905200.92	450.230	R\$ 42.000,00
4.50.10.302.0054.1.004	44905200.99	450.240	R\$ 20.000,00
4.50.10.302.0156.2.009	33903000.20	450.480	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 969.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial dos Programas de Manutenção e Operacionalização da SMS - Diárias Civil, Passagens e Despesas com Locomoção, Internação, Despesas de Exercícios Anteriores e Equipamentos e Material Permanente - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - Material de Consumo - Programa Saúde da Família/PACS - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Operacionalização do HMR - Material Médico e Diversos Consumo - Programa DST/AIDS - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Equipamentos Material Permanente - Programa PPI/ECD - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Assistência Farmacêutica Básica - Material de Consumo - Projeto Funasa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no FMS, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.50.10.122.0156.2.001	33901400.20	450.020	R\$ 8.000,00
4.50.10.122.0156.2.001	33903300.20	450.060	R\$ 10.000,00
4.50.10.122.0156.2.001	33903600.20	450.070	R\$ 12.000,00
4.50.10.122.0156.2.001	33903901.20	450.090	R\$ 640.287,77
4.50.10.122.0156.2.001	33909200.99	450.130	R\$ 103,97
4.50.10.122.0156.2.001	44905200.20	450.150	R\$ 7.191,90
4.50.10.122.0156.2.002	33903000.99	450.160	R\$ 14.000,00
4.50.10.302.0052.2.003	31901100.20	450.200	R\$ 200.000,00
4.50.10.302.0057.2.006	33903002.20	450.300	R\$ 291,75
4.50.10.302.0057.2.006	33903003.20	450.310	R\$ 0,03
4.50.10.302.0156.2.007	33903000.20	450.360	R\$ 30.000,00
4.50.10.302.0156.2.007	33903600.20	450.370	R\$ 8.870,00
4.50.10.302.0156.2.007	33903900.20	450.380	R\$ 10.000,00
4.50.10.302.0156.2.007	44905200.20	450.390	R\$ 10.000,00
4.50.10.302.0156.2.008	33903900.20	450.460	R\$ 10.000,00
4.50.10.302.0156.2.009	33903000.99	450.490	R\$ 254,58
4.50.10.302.0156.2.010	33903900.10	450.550	R\$ 8.000,00
		TOTAL	R\$ 969.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 29 de novembro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.150

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 3º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização da SMG - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, na SMG - e Manutenção e Operacionalização da SMA - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, na SMA, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.01.04.122.0156.2.003	31901100.00	401.010	R\$ 120.000,00
4.01.04.122.0156.2.003	33903900.00	401.050	R\$ 250.000,00
4.01.04.122.0156.2.003	44905200.00	401.060	R\$ 200.000,00
4.04.04.122.0156.2.019	31901100.00	404.010	R\$ 530.000,00
		TOTAL	R\$ 1.100.000,00

Artigo 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fontes de recursos previstos no inciso II, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e calculados conforme o parágrafo 3º, do mesmo Artigo daquela Lei.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 09 de novembro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 318/2003 - SMA
VERÔNICA ROMERO DE SOUZA SOARES

Matrícula n.º 048097

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 13 do presente processo.

- Onde se lê

- artigo 40 § 1º, inciso II, § 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998,

- Passa-se a ler

- artigo 40, § 1º, inciso III alínea "b" e § 3º da Constituição Federal/88, com redação data pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998,

Volta Redonda, 15 de outubro de 2004

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete - SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 310/03 - SMA

ARMINDA ROBERTA PEREIRA conjugue do ex-servidor José Ornecino Pereira matrícula n.º 032611, aposentado no cargo de Gari, nível GA - 2 - I, 07ª referência

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 14 do presente processo.

- Onde se lê

- matrícula 032611, inativo e consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 06195/2003.

- Passa-se a ler respectivamente

- matrícula n.º 032611, aposentado no cargo de Gari, nível GA - 2 - I, 07ª referência e Ficando fixado a pensão Conforme o apurado no Processo Administrativo n.º 06195/2003.

Volta Redonda, 15 de outubro de 2004

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete - SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 416/87 - SMA

ISABEL MARIA NIGRO KVITKO, matrícula 102.563, aposentada no cargo de Supervisor Escolar, nível - I, 13ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas de n.º 15 do processo 203029-1/87, em apenso.

- Onde se lê:

- consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 6366/87.

- Passa-se a ler:

- Ficando fixados os proventos, conforme o Processo Administrativo n.º 6366/87.

Volta Redonda, 05 de outubro de 2004.

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete - SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 107/04 - SMA

JANDIRA NATAL GOMES esposa do ex-servidor Alfredo Gomes matrícula n.º 061492, aposentado no cargo de Calceiteiro, nível GO - 3 - I, 07ª referência

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 21 do presente processo.

- Onde se lê

- consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 1924/2004.

- Passa-se a ler

- Ficando fixado a pensão Conforme o apurado no Processo Administrativo n.º 1924/2004.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2004

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete - SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 133/2004 - SMA

JOÃO VELOSO DA SILVA, matrícula 032.263, aposentado no cargo de Pedreiro, nível GO - 3 - II, 14ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas de n.º 10 do presente processo.

- Onde se lê:

- consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 2182/04.

- Passa-se a ler:

- Ficando fixados os proventos, conforme o Processo Administrativo n.º 2182/04.

Volta Redonda, 05 de outubro de 2004.

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete - SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 109/2004 - SMA

MANOEL DORNELLAS DE OLIVEIRA, matrícula 014.346, aposentado no cargo de Encarregado, nível GO - 5 - II, 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas de n.º 11 do presente processo.

- Onde se lê:

- consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 0773/04.

- Passa-se a ler:

- Ficando fixados os proventos, conforme o Processo Administrativo n.º 0773/04.

Volta Redonda, 05 de outubro de 2004.

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete - SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 111/04 - SMA

MARIA MARINHO ESPINDOLA, companheira do ex-servidor Eduardo Pinheiro Vieira, matrícula 012.700, aposentado no cargo de Feitor, nível GO - 4 - I, 12ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 26 do presente processo.

- Onde se lê:

- consoante ainda com o apurado no processo administrativo 2183/04.

- Passa-se a ler:

- Ficando fixados conforme com o apurado no processo administrativo 2183/04.

Volta Redonda, 05 de outubro de 2004.

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete - SMA

Secretaria Municipal de Fazenda

CONVOCAÇÃO

ASFAM - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FAZENDÁRIOS MUNICIPAIS DE VOLTA REDONDA

A Associação dos Funcionários Fazendários do Município de Volta Redonda, convoca a todos os associados a comparecerem à assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 22 de novembro de 2004, às 18:00h. em primeira convocação e às 18:30h., em segunda convocação, nas dependências do Departamento de Impostos Imobiliários (DI) para a reestruturação da ASFAM.

ASFAM

EDITAL N° 023/2004 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 749/2004 AUTO DE INFRAÇÃO N° 25642
DECISÃO N° 067/2004 NOTIFICAÇÃO N° 60/2004
em nome de: **ROSINÉIA VITÓRIA SILVA**.

Volta Redonda, 3 de Novembro de 2004.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO

Diretor do DS/SMF

EDITAL N° 024/2004 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **LUIZ ARLINDO DA CUNHA**, que foi lavrado o Auto de Infração nº 25743, em 14 de outubro de 2004, por infração ao artigo 322 da Lei Municipal n. 1415/76.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea "a" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 03 de Novembro de 2004.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO

Diretor do DS/SMF

EDITAL N° 025/2004 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 747/2004 AUTO DE INFRAÇÃO N° 25617
DECISÃO N° 062/2004 NOTIFICAÇÃO N° 64/2004
em nome de: **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BELIZÁRIO**.

Volta Redonda, 3 de Novembro de 2004.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO

Diretor do DS/SMF

EDITAL N° 026/2004 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao con-

tribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 745/2004 AUTO DE INFRAÇÃO N° 25583
DECISÃO N° 060/2004 NOTIFICAÇÃO N° 63/2004
em nome de: **OLDEMAR BERNARDO MOTTA**.

Volta Redonda, 3 de Novembro de 2004.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO

Diretor do DS/SMF

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO A-E 532/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOÃO PEREIRA BARBOSA
ENDEREÇO: RUA: DELFIM MOREIRA, Nº.98, L. 16, Q. 22 – D.BOSCO

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 19 DE OUTUBRO DE 2004 HORA 14:30
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 8145 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 534/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARCOS (RICARDO LUGON DA SILVA)
ENDEREÇO: RUA:4 (JUIZ NILTHO LEITE) Nº.48 – JARDIM PRIMAVERA

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 18 DE OUTUBRO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: REFORMA
AUTO DE EMBARGO: 8171 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 535/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JORGE LUIZ DA SILVA
ENDEREÇO: RUA: 1018, Nº. 20/101 – VOLTA GRANDE

II – S. AGOST.

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 13 DE OUTUBRO DE 2004 HORA 09:45

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERRÉO

AUTO DE EMBARGO: 8108 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES

MATRÍCULA: 0224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 536/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

ENDEREÇO: RUA: AURORA BEZERRA, Nº. 425 – PONTE ALTA

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 20 DE OUTUBRO DE 2004 HORA 11:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERRAÇO

AUTO DE EMBARGO: 8175 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA

MATRÍCULA: 077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 537/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANDRÉ PAIVA

ENDEREÇO: RUA: LUXEMBURGO , N.220 – L. 80, Q. "P" – P. ALTA

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 20 DE OUTUBRO DE 2004 HORA 10:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERRAÇO

AUTO DE EMBARGO: 8177 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA

MATRÍCULA: 077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 538/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: WEMDELL SOARES BRAGA

ENDEREÇO: RUA: BUCARESTE, LOTE 116, QUADRA

"D"- P. ALTA

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 20 DE OUTUBRO DE 2004 HORA 11:00
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
 AUTO DE EMBARGO: 8173 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA
 MATRÍCULA: 077488
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 539/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ADÃO MUNIZ (ESPÓLIO)
 ENDEREÇO: RUA: PEQUERI , Nº. 125, LOTE 228 - MINERLÂNDIA
 ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 20 DE OUTUBRO DE 2004 HORA 10:40
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERRAÇO
 AUTO DE EMBARGO: 8176 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 061646
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 543/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LUÍS ORLANDO TEIXEIRA
 ENDEREÇO: AV.DOS OITIS, Nº272, LOTE 406 – VILA MURY
 ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 13 DE OUTUBRO DE 2004 HORA 09:45
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: GALPAO
 AUTO DE EMBARGO: 8163 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
 MATRÍCULA: 087238
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 545/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ GERALDO PEDERSOLI
 ENDEREÇO: RUA: PORTO RICO Nº.144 - VILA AMERICANA
 ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 26 DE OUTUBRO DE 2004 HORA 11:05
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8189 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
 MATRÍCULA: 0224448
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 546/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ADOLPHO MESSIAS DA SILVA
 ENDEREÇO: AV. DOS OITIS, Nº.93, LOTE 540 – VILA MURY
 ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 15 DE OUTUBRO DE 2004 HORA 11:05
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 8164 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIM CERTO
 MATRÍCULA: 084140
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 547/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: TEREZINHA DOS REIS G. CHAVES
 ENDEREÇO: RUA: CRUZEIRO DO SUL, Nº.75, LOTE 93 – V.AMERICANA
 ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 26 DE OUTUBRO DE 2004 HORA 10:40
 FASE DA OBRA: COLUNA PAVIMENTO: LAJE
 AUTO DE EMBARGO: 8190 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
 MATRÍCULA: 0224448
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 548/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: OLEGÁRIO REDER
 ENDEREÇO: RUA: HERMES DA FONSECA, N.690, L.03, Q. 23- D.BOSCO
 ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 26 DE OUTUBRO DE 2004 HORA 09:00
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
 AUTO DE EMBARGO: 8146 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
 MATRÍCULA: 53201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 549/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: PEDRO PEREIRA DE FREITAS
 ENDEREÇO: RUA:574, Nº.187,L.33,Q.45, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
 ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 14 DE OUTUBRO DE 2004 HORA 10:10
 FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
 AUTO DE EMBARGO: 8154 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
 MATRÍCULA: 0224448
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, devidamente autorizada pela autoridade superior, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, pertinente ao Processo Administrativo nº 2221/2004-FMS/SMS, COMUNICA a contratação da empresa D'ABE-X COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.104/001-95, com endereço na Estrada de Jacarepaguá, nº 6801 - Freguesia - Rio de Janeiro/RJ., para fornecimento de reativos para realização de exames hematológicos e fita para uroanálise (10 SG) com tiras para leitura no analisador químico urinário seguencial, com fundamento no inciso I do artigo 25 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - do diploma legal pré-citado, no valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Volta Redonda/RJ., 08 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 SMS/PMVR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 029/2004-FMS/SMS/PMVR
PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa CICOM CENTRO DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA.
OBJETO: TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CONTRATO N° 017/2003), para reajustamento de preço do serviço de mamografia e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais doze (12) meses.
VALOR: R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.101220156.2.001.000.003390390200- SMS - NE nº 003516/04 - Processo Administrativo nº 0585/2003.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 030/2004-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa S.R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CONTRATO Nº 018/2003), para reajustamento de preço do serviço de mamografia e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais doze (12) meses.

VALOR: R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.101220156.2.001.000.00

3390390200- SMS - NE nº 003517/04 - Processo Administrativo nº 0585/2003.

DATA DE ASSINATURA: 21.10.2004
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.958/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 303/2004

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Obra de entorno do Ginásio Poliesportivo no Loteamento Vila Rica - Bairro Três Poços, em Volta Redonda - RJ

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.00 - SMO (N.E. no 05.694-4, de 15/10/2004)

VALOR: R\$53.397,95 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 25.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.122/2004

OBJETO: Obra de entorno do Ginásio Poliesportivo no Loteamento Vila Rica - Bairro Três Poços, em Volta Redonda - RJ

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.00 - SMO (N.E. no 05.694-4, de 15/10/2004)

VALOR: R\$53.397,95 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 25.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.122/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 304/2004

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA C. TELES ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Serviço de pintura da Escola Municipal Marlene Mendes de Castro, localizada na Av. Integração nº 167, Bairro Aterrado, em Volta Redonda - RJ

DOTAÇÃO: 4.06.12.361.0156.1.122 - 44905100.28 - SME (N.E. no 05.575-4, de 04/10/2004)

VALOR: R\$ 32.336,35 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 25.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.500/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 305/2004 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA CONTEN ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 09.08.2004(aumento e diminuição do quantitativo dos itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original. (CONTRATO Nº 215/2004)

DOTAÇÃO: 4.05.15.543.0132.2.139.44905100.00 - 4.4.9.0.5.1 - SMO (N.E. no 05.619-4, de 13.10.2004)

VALOR: R\$ 18.758,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta e oito reais)

PRAZO: 25.10.2004

DATA DE ASSINATURA: 25.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.422/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 306/2004 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de calçada no Eixo Rodoviário Leste/Oeste - Trecho Bairro Niterói/Aero Clube, em Volta Redonda - RJ

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 25.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.344/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 307/2004 TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA TAT ENGENHARIA

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 06.02.2004(inclusão de novos itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de itens novos. (CONTRATO Nº 033/2004)

DOTAÇÃO: 4.05.15.451.0099.2.138 - 44905100.00 - SMO (N.E. no 05.657-4, de 15/10/2004).

VALOR: R\$ 20.503,28 (vinte mil, quinhentos e três reais e

Secretaria Municipal de Educação

PORTEIRA-P-Nº 011/2004-SME

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em reformulação à Portaria nº 010/2004-SME, constituir Comissão de Sindicância composta pelos funcionários **Lourdes Neves Cúrcio, Gardenia Nunes Silvestre e Luiz Claudio da Silva** para apurar fatos contidos no Registro de Ocorrência nº 005708/0093/2003 - 93ª DP Volta Redonda, datado de 26/11/2003.

A Comissão será presidida pela funcionária Lourdes Neves Curcio e terá 20 (Vinte) dias úteis, a partir de 14/11/2004, para apresentar relatório conclusivo da Sindicância.

Volta Redonda, 09 de Novembro de 2004.

PROFª EMILIANA MARCONDES DE SIQUEIRA CASAGRANDE
Secretaria Municipal de Educação

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 302/2004

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA CONSTRUTORA BR-15 LTDA.

OBJETO: Obra de revitalização da Praça Independência e Luz, situada entre as Ruas Corados e B.Ferraz, no Bairro Aterrado, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144.44905100.00 - SMO (N.E. no 05.561-4, de 01/10/2004)

VALOR : R\$158.707,18 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e dezoito centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 302/2004

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA CONSTRUTORA BR-15 LTDA.

OBJETO: Obra de revitalização da Praça Independência e Luz, situada entre as Ruas Corados e B.Ferraz, no Bairro Aterrado, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144.44905100.00 - SMO (N.E. no 05.561-4, de 01/10/2004)

VALOR : R\$158.707,18 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e dezoito centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 21.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.958/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 303/2004

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

vinte e oito centavos);

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 25.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.755/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 308/2004

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: Obra de proteção de taludes com vegetação na Estrada Santa Bárbara (Bairro Roma I à Getulândia), em Volta Redonda - RJ

DOTAÇÃO: 4.05.15.543.0132.2.139.44905100.00 - SMO (N.E. no 05.654-4, de 14/10/2004).

VALOR: R\$ 14.384,32 (quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 25.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.073/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 309/2004

TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA SOUZA MENDONÇA ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de prestação do serviço de fabricação e fornecimento de gradil para ser utilizado sob o Viaduto Heitor Leite Franco, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 25.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.347/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 310/2004

TERMO DE INVESTIDURA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Senhor DE-VANIL PEREIRA LUIZ

OBJETO: Investidura de uma área de terra situada na Rua 60, nº 856, Bairro Sessenta, em Volta Redonda- RJ., possuindo uma superfície total de 23,25m² (vinte e três metros quadrados).

DOTAÇÃO:

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 25.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.557/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 311/2004

TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA LSX ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto do contrato de obra de reforma da Escola Municipal Profª Themis de Almeida Vieira, em Volta Redonda - RJ

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 15 (quinze) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 25.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.456/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 312/2004

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA CIBAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto do contrato de prestação de serviços de serralheria com fornecimento de alambrado de campo de futebol no trevo do Bairro Aero Clube, em Volta Redonda-RJ

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 25.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.643/2004

C O M U N I C A D O

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a locação direta da CONSUPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., objetivando a realização do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua 2, Nº 125, Bairro Conforto, em Volta Redonda - RJ., pelo prazo de 12 (doze) meses, destinado a instalação da Sede do Instituto Biossocial de Volta Redonda, com base no disposto no artigo 24, inciso X da referida Lei Federal 8.666/93, tudo conforme consta do Processo Administrativo nº 10.239/2004.

Volta Redonda, 08 de novembro de 2004

HUDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 299/A/2004

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA PAULO ALVES PINTO ME.

OBJETO: Autorização de uso do Pavilhão de Exposições da Ilha São João para a realização de um Feirão de Automóveis.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: De 15 a 17.10.2004

DATA DE ASSINATURA: 15.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.721/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 302/A/2004

TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA RENASCE -REDE NACIONAL DE SHOPPING CENTERS.

OBJETO: Contribuição financeira para a Escola Municipal de Hipismo de Volta Redonda.

DOTAÇÃO:

VALOR GLOBAL: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), doados pela Empresa RENASCE

PRAZO: 14 (quatorze) meses

DATA DE ASSINATURA: 22.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.065/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 313/2004

TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de reforma da Escola Municipal Condado do Ypê, localizada na Rua Cabeceira do Brandão, s/nº, Bairro Roma I, em Volta Redonda - RJ

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.707/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 314/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA

OBJETO: Executar a obra de canalização da Escola Municipal Profº Domingos Maia localizada na Rua Tuiutu nº 20, Bairro São Geraldo, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.06.12.361.0156.1.122 - 44905100.28 - SME (N.E. no 05.703-4, de 18/10/2004)

VALOR : R\$ 88.956,94 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.977/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 315/2004

TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

OBJETO: Repasse de tecnologia de ensino profissionalizante de gestão de módulos afins, de acordo com o Programa de Repasse de Tecnologia de Ensino do Governo do Estado.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 30 (trinta) dias meses

DATA DE ASSINATURA: 28.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.436/2000

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 316/2004

TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a CONSTRUTORA SANJAN LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de construção de sítio escola para portadores de necessidades educativas especiais na Rua Francisco Torres nº 90 - Bairro São Luiz, em Volta Redonda - RJ. (CONTRATO Nº 105/2004)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 29.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.284/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 317/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a CONSTRUTORA BR-15 LTDA.

OBJETO: Executar a obra de construção de escola municipal no Bairro Coqueiros, situada na Rua "B", em Volta Redonda-RJ.

DOTAÇÃO: 4.06.12.361.0156.1.122 - 44905100.28 - SME (N.E. no 05.709-4, de 19/10/2004)

VALOR: R\$511.334,17 (quinhentos e onze mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos);

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 29.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.756/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 318/2004

TERMO ADITIVO Nº 03

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o ESPÓLIO DE IRENE KAWAI, representada por JOSÉ REINALDO ALVES DE FARIA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de Locação do imóvel situado na Rua Frei Henrique Soares, nº 140-Casa 05, Bairro Retiro, em Volta Redonda-RJ. (CONTRATO Nº 206/2002).

DOTAÇÃO: 4.07.10.301.0156.2.029 - 33903900.00 - SMS (N.E. no 05.614-4 de 13/10/2004)

VALOR GLOBAL: R\$, 957,06 (novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DE ASSINATURA: 29.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.963/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 319/2004****TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA GEOPORTANTE ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: Termo de Re-Ratificação ao Contrato de Obra firmado em 06.02.2004 (**CONTRATO Nº 030/2004**), relativo à obra de contenção de encosta e drenagem em área compreendida pelas Ruas Nestório e Rua Dois, no Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO:**VALOR :****DATA DE ASSINATURA:** 29.10.2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15.062/2003

Conselho Municipal de Educação

Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Comissão de Legislação e Normas

Processo n.º 642/2004 de 01/09/2004

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA.**

PARECER N.º 24 / 2004

Mantém o indeferimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de implantar a promoção automática na passagem do Nível II do Ciclo de Alfabetização para a 2ª série do Ensino Fundamental.

Histórico

Recebemos, em 06/08/2004, da Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação de Volta Redonda, profª. Emiliana Marcondes de Siqueira Casagrande, o Ofício n.º 391/2004, que apresenta para reexame a solicitação de mudança do critério de promoção do Nível II do Ciclo de Alfabetização para a 2ª série do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda.

A proposta inicial dessa Secretaria, apresentada através do Ofício nº 083/2004, de 17 de fevereiro de 2004, propunha alteração da redação dos §§ 1º e 2º do artigo 62 e do artigo 67, além da supressão dos artigos 68 e 69 do Regimento Escolar Único da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda, acarretando, assim, mudança no Sistema de Avaliação no que se refere à promoção, do Nível II do Ciclo de Alfabetização para a 2ª série do Ensino Fundamental, que passaria a ser automática.

A proposta foi minuciosamente analisada e resultou no Parecer CME n.º 18/2004, datado de 07/06/2004 e publicado em 08/07/2004, que indeferiu a solicitação supracitada, aprovando, no entanto, a criação do Ciclo de Alfabetização, com promoção automática apenas entre os Níveis I e II. Consequentemente, o procedimento dessa Secretaria deveria ser o atendimento às determinações e recomendações ali contidas.

Como o Sistema de Ciclos já se encontra implantado na Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda, mesmo que parcialmente, a SME deveria encaminhar a este Conselho a minuta de alteração do Regimento Escolar, sob a forma de adendo, com a alteração da nomenclatura de 1º ano de escolaridade e 1ª série do Ensino Fundamental para Ciclo de Alfabetização, Nível I e II.

Voto do Relator

Em atenção à solicitação da Sra. Secretária Municipal de Educação, analisamos detalhadamente o Ofício n.º 391/2004, remetido a este Conselho em 06/08/2004, que se baseia em citações descontextualizadas de renomados educadores, mas que, novamente, não se faz acompanhar de um Projeto Pedagógico estruturado que possa respaldar a proposta da SME junto a este Conselho e à comunidade escolar.

A inexistência desse Projeto Pedagógico pode, equivocadamente, levar ao entendimento de que a proposta de promoção automática, enviada pela SME, surge mais como uma medida paliativa do que como uma proposta importante para o enfrentamento da realidade educacional, tendo em vista que é também "crime social" não assegurar ao aluno condições de concluir, com sucesso, as diversas etapas de seu processo de aprendizagem.

Tais caminhos concretizam-se a partir das propostas abaixo, já sugeridas no referido parecer, e que podem ser implantadas sem a alteração da organização escolar e do Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Ensino. Entre elas, destacamos:

1º. Adoção, pela SME, de um horário quinzenal para atendimento individualizado aos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem, nas turmas do primeiro segmento do Ensino Fundamental, notadamente nas séries iniciais.

Esse atendimento poderá ser realizado no próprio turno ou em turno inverso, devendo o professor responsável por esse trabalho basear-se em relatório descritivo, elaborado pelo professor regente da turma a que o referido aluno pertence.

Se o reforço e o acompanhamento acontecem no próprio turno, a escola pode valer-se da alternativa de trabalhar meio período de um determinado dia da semana, apenas com os alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem, dispensando os demais, salvo se houver infra-estrutura para que estes sejam assistidos por outras equipes.

É importante lembrar que o Conselho Nacional de Educação, através do Parecer nº 02/2003, de 19/02/2003, deixa claro que, desde que planejado e assistido por professores ou por equipes da escola, o recreio diário pode ser computado como carga horária de atividades. Portanto, caso seja adotada a dispensa dos alunos que não necessitam do aludido reforço, não se configurará o descumprimento da carga horária anual de 800 horas, devendo, para tanto, este procedimento constar do Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino.

Tal procedimento não será novidade, uma vez que esse acompanhamento, feito por professores, dirigentes de turno ou outros profissionais, já faz parte do cotidiano das escolas do primeiro segmento;

2º. Realização de sessões de estudos quinzenais, reserva de horário entre uma recuperação e outra, isto é, nos intervalos dos reforços quinzenais, visando o aperfeiçoamento de técnicas e métodos de ensino. Essa atividade deve ser orientada e coordenada pela equipe técnica ou por um professor da série, mais experiente e inovador;

3º. Replanejamento semanal, fundamentado na análise individual dos alunos, para que o trabalho seja mais eficaz, visando sanar suas deficiências ou falhas e atender às dificuldades do educando;

4º. Realização de oficinas pedagógicas, principalmente com os professores das séries iniciais, com apoio de equipes de instituições que, reconhecidamente, realizam um trabalho pedagógico eficiente e eficaz.

5º. Reciclagem das equipes técnico-pedagógicas, com treinamento em todos os métodos de alfabetização, de forma que tenham embasamento para multiplicar e orientar o professor na utilização do que for considerado mais adequado. Naturalmente, algumas dessas ações deverão ser apresentadas aos pais/responsáveis, com as devidas justificativas, antes de serem colocadas em prática.

Além dessas medidas, que podem ser adotadas imediataamente e com baixo custo, sugerimos, neste parecer, os seguintes procedimentos a serem implantados a médio prazo:

1. Indicação, pelos professores, dos itens a serem observados na elaboração dos relatórios de acompanhamento dos alunos que apresentam defasagem de aprendizagem, sob orientação das equipes técnicas e do setor pedagógico da SME;

2. Formação de turmas, em 2005, com os alunos de primeira série que não obtiverem aprovação para a segunda série, ainda que com um número menor de alunos, de forma que o professor possa trabalhar com eles a partir da etapa em que se encontram, sem retornar ao estágio inicial do processo de alfabetização;

3. Encaminhamento a este Conselho, ainda no ano em curso, de proposta para criação das classes de aceleração, para 2005, visando a enturmação desses alunos;

4. Reestruturação da programação curricular de forma que seja possibilitado ao aluno avançar para série seguinte, durante o ano de 2005, tão logo demonstre o domínio dos requisitos básicos de leitura e compreensão, que se desenvolverão ao longo do ano. Dessa forma, os alunos, apesar de não aprovados, poderão progredir, tendo o seu ritmo e o seu tempo respeitados;

5. Oferecimento aos alunos de atividades de apoio e reforço escolar;

6. De acordo com a política de inclusão defendida, esta Secretaria deverá também definir o perfil do professor que se responsabilizará pelas classes iniciais e diagnosticar, nesses profissionais, a existência ou não das características elencadas. A partir desse diagnóstico, capacitar os que atendem ao perfil e substituir os que não atendem, lembrando que é muito importante que o professor esteja feliz e motivado com o trabalho que realiza. Outro critério importante a ser observado é o da experiência na série;

7. Respaldo ao trabalho do professor oferecendo:

- * Material didático-pedagógico;
- * Assistência psicológica e de saúde aos alunos que dela necessitem;
- * Orientação às equipes técnicas sobre como desenvolver a auto-estima dos alunos com dificuldades de aprendizagem;

8. Ampliação do horário de estudos das classes de aceleração, com oferecimento de atividades artísticas e culturais complementares e acompanhamento das tarefas que visam fixação e integração do aprendido.

Os resultados positivos, que certamente serão alcançados, compensarão o investimento a ser feito.

Acreditamos que, com estas intervenções, a SME reduzirá os atuais índices de reprovação, que tanto têm constrangido a todos, sem que seja preciso a adoção da promoção automática para promover a inclusão e o respeito às diferenças individuais dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Cumpre-nos, ainda, ressaltar que os municípios que optaram pela implantação da progressão continuada - e não de promoção automática - adotaram paralelamente ações semelhantes às recomendadas por este Conselho, numa demonstração clara de que não basta um tempo maior na escola sem que haja intervenções adequadas e o engajamento da comunidade educativa na nova filosofia adotada.

Os municípios consultados que implantaram a progressão continuada sugeriram a este Conselho, com a autoridade que a experiência lhes confere, que aconselhasse a SME a não implantar a organização em ciclos com o sistema de progressão continuada, sem o desenvolvimento de determinados procedimentos, entre os quais destacamos os sugeridos por este Conselho no Parecer nº 18/2004 e aqui novamente transcritos:

a) ampla discussão sobre o Projeto Educacional e Social, envolvendo: Secretaria de Educação, Conselho de Educação, escolas, professores, pais, alunos, enfim, os que participam do processo educativo e que com ele deverão estar comprometidos;

b) realização de um trabalho conjunto entre profissionais, alunos e pais como condição primária para re-significação da escola, pois as mudanças que se exigem não são meramente técnicas ou administrativas, mas políticas e ideológicas, impondo o confronto com valores arraigados na cultura escolar e social;

c) rompimento com a lógica de organização do trabalho escolar, isto é, com a estrutura atual de funcionamento institucional das unidades educacionais;

d) garantias, pelo Poder Público, de condições às escolas para desencadearem um processo coletivo de reflexão, que apóie intervenções consistentes.

Isto posto e considerando o teor do Ofício nº 391/2004, em que a SME solicita o reexame do Parecer nº 18/2004, constatamos:

a) a ausência de dados, informações ou fatos novos que justifiquem o reexame solicitado;

b) que, novamente, não foi enviado Projeto Pedagógico respaldando e viabilizando as mudanças pretendidas.

Considerando, ainda, que tais mudanças, para alcançar sucesso, devem ser precedidas de uma fase de implementação e tendo em vista o caráter ideológico, cultural e pedagógico de que se revestem tais medidas, somos pela manutenção do indeferimento da proposta.

Este é o nosso parecer.

Conclusão da Comissão de Legislação e Normas e da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Comissão de Legislação e Normas e a Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental acompanham o Voto da Relatora.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2004.

(aa) Virgínia Helena da Silva Pires - Relatora e Presidente da Comissão

Ana Maria Castilho
Débora Sales Baptista
Cláudio Álvares Menchise
Nelita Maria da Silva Teixeira
Vera Lúcia Souza Lima Pereira - Presidente da Câmara
Waldisa Guimarães Marques

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, em Volta Redonda, 13 de setembro de 2004.

ÁUREA LINO PASSOS MACHADO
Presidente do CME/VR

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 353 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 04 de Novembro de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17º da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997 e Artigo 17º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar 0 " Balancete de Despesa do FMAS referente ao mês de Setembro de 2004, após análise e conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARIANE REGO DE PAIVA

Presidente
CMAS/VR

GENI DOS REIS GOMES

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 354 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 04 de Novembro de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a Baixa do Patrimônio relacionado, conforme Ofício nº 325/04 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, posteriormente à análise e conferência nesta Assembléia.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARIANE REGO DE PAIVA

Presidente
CMAS/VR

GENI DOS REIS GOMES

Secretária Executiva
CMAS/VR

A U T A R Q U I A S

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES**

OBJETO: Serviços de limpeza de poço artesiano, fornecimento e instalação de equipamento de bombeamento submerso, na Praça Oscar Cardoso, bairro Casa de Pedra.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1570/2004

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.27.813.0155.2.015/3.3.9.0.39.00.99

NOTA DE EMPENHO: 58420/2004

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **PAULO ESTEVES JÚNIOR**

OBJETO: Execução de projetos estruturais de cobertura de quadra poliesportiva das Escolas Municipais: Maria Rosa Rodrigues Newton e Paulo Freire, em Volta Redonda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1225/2004

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.12361.0077.2.006/3.3.9.0.36.00.28

NOTA DE EMPENHO: 58237/2004

VALOR: R\$ 5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **EUCI MIRANDA DE ALMEIDA**

OBJETO: Serviço de confecção de alambrado para campo de futebol da Associação de Moradores, Rua Dom Pedro I, bairro Ponte Alta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 661/2004

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.5527.813.0155.2.015/3.3.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57721/2004

VALOR: R\$ 1.768,00 (hum mil, setecentos e sessenta e oito reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **LUÍS ALEXANDRE BISPO DE ALMEIDA**

OBJETO: Serviços de execução e assentamento de guarda-corpo, perímetro urbano - Vila Brasília e outros, em Volta Redonda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 212/2004

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.15.451.0100.2.008/3.3.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57274/2004

VALOR: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinqüenta reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **GILMAR DIAS DE CARVALHO**

OBJETO: Contenção de talude na Av. Nova Brasília nº 260-Vila Brasília.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 525/2003

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.15.451.0100.2.008/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 58495/2004

VALOR : R\$ 5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SEBASTIÃO SÉRGIO SOARES DA COSTA**

OBJETO: Execução de cobertura com tubo metálico e telha cerâmica - urbanização de área de lazer, próximo ao Posto de Saúde, bairro Sessenta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 929/2004

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 (vinte e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.27.813.0155.2.015/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57969/2004

VALOR: R\$ 4.573,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SEBASTIÃO LUIZ FERREIRA**

OBJETO: Revitalização em área de lazer para aposentados, bairro Sessenta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1532/2004

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.27.813.0155.2.015/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 58499/2004

VALOR: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa R. DO NASCIMENTO SERRALHERIA

OBJETO: Confecção de alambrado na Sociedade Esportiva Retiro- Av. Jaraguá nº 700, Retiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1585/2004

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.27.813.0155.2.015/3.3.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 58498/2004

VALOR : R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SEBASTIÃO LUIZ FERREIRA

OBJETO: Reparos civis no Hospital São João Batista - Rua Nossa Senhora das Graças, 235 Bairro Colina.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1571/2004

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.10301.0054.2.005/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 58497/2004

VALOR: R\$ 1.999,90 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa EUCI MIRANDA DE ALMEIDA

OBJETO: Serviços de serralheria para praça Raimundo G. da Costa, bairro Belmonte.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1535/2004

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.27.813.0155.2.015/3.3.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 58496/2004

VALOR: R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JURACY SIMPLÍCIO FERNANDES

OBJETO: Execução de tubulões para cobertura de quadra poliesportiva, Rua Lambari,bairro Santa Rita do Zarur.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0741/2004-FURBAN

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.27.813.0155.2.015/4.4.9.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57708/2004

VALOR: R\$ 4.292,70 (quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GERALDO LEONIDAS TOLEDO

OBJETO: Serviço de reparo nas instalações hidráulicas na sede da PMVR, localizado na Praça Sávio Gama, bairro Aterrado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1358/2004-FURBAN

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.04.122.0001.2.001/3.3.9.0.36.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 58311/2004

VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa E. M. ALMEIDA SERRALHERIA ME

OBJETO: Serviço de reforma dos alambrados, Praça Pandiá Calógeras, bairro Sessenta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 802/2004-FURBAN

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.27.813.0155.2.015/3.3.9.0.36.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 57810/2004

VALOR: R\$ 5.751,00 (cinco mil, setecentos e cinqüenta e um reais).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 001/2004-FURBAN/VR

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE Nº 05 AO CONTRATO Nº 0128/2004

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa CONTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: Relativo ao Termo de Re-Ratificação na prorrogação do prazo na obra de construção do Centro de Atendimento Ambulatorial na rua Luiz Alves Pereira no bairro Aterrado, em V. Redonda/RJ. - cláusula primeira do Termo Aditivo de nº 05 - contrato nº 128/2004 - Furban/VR.

PRAZO: 31 (trinta e um) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2052/2003 - Furban/VR

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2004.

Publicação omitida em 05 de outubro de 2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 0151/2004- FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa MARIA DE LOURDES SILVA SERRALHERIA.

OBJETO: Relativo ao fornecimento de 134,00 m² (cento e trinta e quatro) metros quadrados de esquadrias metálicas em aço com grades de proteção para serem utilizadas no Sítio Escola para Portadores de Necessidades Especiais, localizado na rua Francisco Torres nº 90, no bairro São Luiz, em Volta Redonda/RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1645/2004-FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2004

PRAZO: 15 (quinze) dias corridos

NOTA DE EMPENHO: Nº 58566 - 4 de 20 de outubro de 2004

VALOR: R\$ 13.199,00 (treze mil e cento e noventa e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4.55.12.361.0077.2.006.3.3.9.0.30.00.28

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0152/2004 - FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO DE Nº 03 AO CONTRATO DE OBRA Nº 065/2004 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração técnica e prorrogação de prazo, relativo a obra de construção de vestiário para o campo de futebol localizado na rua N.S^a do Amparo, no bairro Santa Rita do Zarur, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO : nº 0625/04 - FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2004

PRAZO: 10 (dez) dias corridos

NOTA DE EMPENHO: Nº 58565 - 4 de 20 de outubro de 2004

VALOR: R\$ 3.609,20 (três mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4.55.27.813.0155.2.015.4.4.9.0.51.00.99

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0157/2004- FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO DE Nº 07 AO CONTRATO DE OBRA Nº 002/2004 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo, relativo a obra de construção do Centro de Atendimento Ambulatorial localizado na rua Luiz Alves Pereira, no bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2052/2003- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2004

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 395/04

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 8.984 vales - transporte

Valor : R\$11.271,60

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 438/04

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 8.719 vales - transporte

Valor : R\$10.935,55

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 483/04

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 8.807 vales - transporte

Valor : R\$11.745,40

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORTARIA - P - Nº 130/2004 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 09.958/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **DESIGNAR**, a contar de 26/10/04, a Eng^a HELOÍSA HELENA ARAÚJO GOMES, funcionária deste Instituto para fiscalização dos serviços de Revitalização da praça Independência e Luz, situada entre as Ruas Coroados e B. Ferraz, no bairro Aterrado, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 09.958/2004.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de outubro de 2004.

ENG^a SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 131/2004 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 09.775/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **NOMEAR**, a contar de 26/10/04, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Fabricação e Colocação - montagem de estruturas das plataformas e escadas dos postes de iluminação em aço do Mini Estádio da ilha São João, em Volta Redonda, objeto do processo nº 09.775/2004 .

Eng^a Eugênio Miranda Coelho IPPU/VR
Arq^a Elizabeth Mendes Tavares IPPU/VR

Engª Heloisa Helena Araújo Gomes IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de outubro de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 132/2004 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de Obra do objeto do processo nº 10.122/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, a contar de 29/10/04, Engº **DOMINGOS GILSON COSTA**, funcionário deste Instituto para Fiscalização dos Serviços de Obra de Entorno do Ginásio Poliesportivo no Loteamento Vila Rica - Bairro três Poços, em Volta Redonda, conforme processo nº 10.122/2004 .

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de outubro de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

ATO Nº 5.505/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SEBASTIÃO MARQUITE DA SILVA**, matrícula 682, ocupante do cargo de provimento em comissão de Motorista, 015 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 08 do mês em curso, conforme Processo Administrativo nº 1.132/04.

Volta Redonda, 29 de julho de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO N.º 5.507/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **HELEN ATHANÁZIO DIOGO**, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts. 19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal, desta Casa Legislativa, indicada pela Vereadora Marie Luce Whonrath Baltazar da Nóbrega, con-

forme Processo Administrativo nº 1.248/04.

Volta Redonda, 1º de agosto de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **HELEN ATHANÁZIO DIOGO**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, quinhentos e sete, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora supracitada, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretária Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de agosto de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

HELEN ATHANÁZIO DIOGO

Secretaria Parlamentar, símbolo CV-SP-01 - empossada

ATO Nº 5.510/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 07 de setembro é feriado comemorativo a Independência do Brasil, e

Considerando, ainda, que a Administração Pública Municipal não funcionará no dia 06 do supracitado mês, em face de compensação determinada pelo Decreto nº 9.867, do Sr. Chefe do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Não haverá expediente nesta Câmara Municipal no dia 06 de setembro do ano em curso, sendo a jornada normal de trabalho compensada no dia 02 do mesmo mês, no horário de 7:00 às 12:00 horas.

Volta Redonda, 06 de agosto de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.516/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA MUNIZ PEREIRA**, matrícula 146, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II e Chefe da Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições, desta Casa Legislativa, 030 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 26 de agosto do ano

em curso, conforme Processo Administrativo nº 1.347/04.

Volta Redonda, 1º de setembro de 2004

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.519/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALINE CHIESSE BRANDÃO**, matrícula 148, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, para substituir a partir de 22 de setembro do ano em curso, a servidora Maria Regina da Silva, na função gratificada de Chefe da Seção de Controle Orçamentário, símbolo FG-2, por 030 (trinta) dias, durante o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares.

Volta Redonda, 17 de setembro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.520/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 12 de outubro é feriado comemorativo ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, "Padroeira do Brasil", e

Considerando, ainda, que a Administração Pública Municipal não funcionará no dia 11 do supracitado mês, em face de compensação determinada pelo Decreto nº 9.867, do Sr. Chefe do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Não haverá expediente nesta Câmara Municipal no dia 11 de outubro do ano em curso, sendo a jornada normal de trabalho compensada no dia 07 do mesmo mês, no horário de 7:00 às 12:00 horas.

Volta Redonda, 17 de setembro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1356/04

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ 032.517.906/0001-74 e a firma **INSET ROOTER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 86.873759/0001-02

OBJETO: É a contratação de firma especializada para os serviços de apoio, limpeza e conservação, das dependências internas e externas do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Volta Redonda,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00.01.031.0156.2.001.3. 3.9.0.37.00.00

VALOR: R\$69.398,42 (sessenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)

PRAZO: dois meses e dias.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/04

Volta Redonda, 04 de novembro de 2004

KÁTIA MARIA DALBONI DE MOURA
Procuradora do legislativo - Matr. 706



JUNTOS TRANSFORMAMOS VOLTA REDONDA

CONFIRA O CALENDÁRIO DE INAUGURAÇÕES**08 de novembro - Segunda-feira**

- 16:00 Construção de vestiário ao lado da Escola Municipal Júlio Caruso - Conforto
18:00 Recapeamento asfáltico da Rua 4 - Conforto
18:30 Construção de praça de lazer e playground na Rua 228 A - Eucalíptal
18:45 Implantação de iluminação pública na Praça de Esporte da Rua Raimundo Diogo c/ Rua Baltazar de Souza - Eucalíptal
19:00 Construção de área de lazer Serafim Frossard Filho no cruzamento das Ruas Mário Ramos / Baltazar de Souza - Eucalíptal
19:15 Construção da área de lazer na Rua Prefeito Faria Lima - Eucalíptal

09 de novembro - Terça-feira

- 16:00 Reforma geral do telhado e Pintura da Escola Municipal Professora Juracy Varanda - Água Limpa
17:30 Passarela pedestres Sérgio Azambuja em estrutura metálica, cobertura policarbonato ligando os bairros Vila Americana e Jardim Amália II (BR-393) - Vila Americana
18:00 Muro de solo cimento na Rua Salvador de Sá - Água Limpa
18:30 Drenagem Pluvial e pavimentação asfáltica das Ruas Rio Alto e Rio Jordão - Água Limpa
18:45 Execução de Contenção de encosta em muro misto e concreto armado - Vila Rica / Três Poços
19:00 Pavimentação das Ruas Canaã e Egito/Vila Rica / Três Poços
19:15 Construção de Praça de Lazer c/ Playground e construção de vestiário no Núcleo Colorado - Três Poços
19:30 Implantação de iluminação Pública na praça de lazer - Três Poços

10 de novembro - Quarta-feira

- 16:00 Cobertura em Estrutura Metálica Colégio Municipal Getúlio Vargas - Laranjal
17:30 Execução de 5.593,20 m² de calçada em piso cimentício na Avenida Dr. Nelson Gonçalves - Laranjal
17:45 Revitalização da praça de lazer José Hipólito - Laranjal
18:15 Recomposição da Margem do Rio Paraíba na Av. Almirante Adalberto Barros Nunes - Niterói
18:30 Construção de calçada para pedestres ao longo da Radial Leste Sr. AP - Niterói
18:45 Recapeamento asfáltico das Ruas Gomes Filho, Porto, Transmontana, D'ouro, Açores, 13 de maio - Retiro
19:00 Recapeamento asfáltico das Ruas Angola, G, Algarve, Felipe Camarão - Retiro
18:00 Construção de corrimão na escadaria da Rua F - Laranjal

12 de novembro - Sexta-feira

- 16:30 Colocação de piso cerâmico na Escola Municipal Professor Lund Fernandes Villela - Santa Cruz
17:30 Construção de Vestiário no campo de futebol na Av. N.Sra. Amparo - Santa Rita do Zaur
17:45 Reforma da Passarela na Rua Lindóia - Sta Rita do Zaur
18:00 Reforma da Praça de lazer do Santa Cruz II - Sta Cruz
18:15 Contenção de encostas, drenagem e recuperação da pavimentação asfáltica no Morro da Caixa D'água - Santa Cruz
18:30 Melhoria da iluminação pública na Estrada Nossa Senhora do Amparo com iluminação vapor de sódio - Santa Cruz
18:45 Implantação de semáforo no Trevo das Avenidas N.S. do Amparo com Francisco C. Tomes - Voldac
19:00 Urbanização da Servidão Geraldo Peixoto - Belmonte
20:00 Execução de cobertura da Quadra Poliesportiva Luiz de Sá - Aero Clube

16 de novembro - Terça-feira

- 16:00 Pintura Geral da Escola Municipal Miguel Couto Filho - Jd. Normândia
17:30 Pintura do Módulo Odontológico na Rua Manaus - Santo Agostinho
17:45 Construção de Estacionamento na Av. Jaime Martins - Santo Agostinho
18:00 Colocação de piso nas calçadas do Centro Comercial do Bairro Santo Agostinho
18:15 Recapeamento asfáltico da Rua Mutirão - Sto Agostinho
19:00 Construção de Praça de Lazer Moacir Pereira Vieira na Rua Wilson Cipó - Santa Helena

17 de novembro - Quarta-feira

- 11:00 Projeto de Piscicultura "Peixe da Cidadania" - Fundação Beatriz Gama
17:30 Reparação da passarela na Rua 318 - Sessenta
17:45 Construção de praça de lazer Dr. José Maria Fraga no cruzamento das Ruas 310 e 318 - Sessenta
18:00 Implantação de iluminação pública na praça de lazer da Rua 318 - Sessenta
18:15 Drenagem, pavimentação e contenção de encosta na Rua Nova esperança - Vila Rica
18:30 Construção de Praça de Lazer João Alcides Rodrigues na Rua I - Conjunto Vila Rica
18:45 Recapeamento asfáltico da Rua Érica Berbet e Rua 1 - Vila Rica Três Poços

Volta Redonda Uma cidade 100%

O Governo Municipal de Volta Redonda iniciou no último dia 29, a inauguração de obras por diversos bairros da cidade. Ao todo são 4550 obras em oito anos. As realizações que estão sendo entregues nesta reta final trarão ainda mais saúde, educação, esporte, lazer e qualidade de vida para o nosso povo.



www.portaldov.com

19 de novembro - Quinta-feira

- 19:15 Melhoria de iluminação pública em ruas do bairro Santa Rita de Cássia
19:30 Pavimentação asfáltica da Rua A - Sta Rita de Cássia

19 de novembro - Sexta-feira

- 20:00 Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água, compreendendo construção de reservatório c/ 3 mil-lhões de litros e 3079m de rede de água - Água Limpa
- 16:30 Colocação de Piso cerâmico na Escola Municipal José Fontes Torres - São Luiz
17:30 Implantação de iluminação pública na Servidão que liga a Rua Francisco Torres a Rua Guilherme Viana - São Luiz
17:45 Contenção de Encosta na Rua conquista - São Sebastião
18:00 Execução de Drenagem e contenção de encostas na Rua Domingos Gonçalves - Mariana Torres
18:00 Reforma Geral do Vestiário do Núcleo Verde Vale - Verde Vale
18:15 Construção de Vestiário no campo de futebol Rua Deolindo Miguel - Mariana Torres
18:30 Pavimentação asfáltica da Rua João Isidoro - Belo Horizonte
19:00 Execução de Cobertura na Quadra Poliesportiva na Rua do Contorno - Belo Horizonte
20:00 Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água, compreendendo a reforma geral de reservatório c/ 3 mil-lhões de litros e 8845m de rede de água - Cidade do Aço

20 de novembro - Sábado

- 09:45 Construção de vestiário e campo de Futebol Genésio Guilherme da Fonseca na Rua D Pedro I - Ponte Alta
10:00 Construção de Campo de Futebol - Ponte Alta
11:00 Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água - Nova São Luiz
11:30 Construção de Vestiário no Campo de Futebol Rua Francisco Torres - São Luiz

21 de novembro - Domingo

- 09:00 Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água - São Luiz da Barra
10:00 Construção de área de lazer Sr. Assílio Tenório da Silva no campo do União - São Geraldo
14:00 Academia de Ginástica Olímpica - Estádio da Cidadania

22 de novembro - Segunda-feira

- 17:00 Colocação de Guarda-Corpo na passagem de pe-destres entre a BR-393 e Camilo A. Pereira - Jd. Amália
18:00 Saae (subestaçao) - N. Sra. Amparo
19:00 Construção de vestiário no campo de futebol Rua Mauro Francisco Torres - Candelária
19:15 Recapeamento asfáltico das Avenidas Francisco Torres - Candelária
19:30 Recapeamento asfáltico da Avenida Nossa Senhora Aparecida - Candelária

23 de novembro - Terça-feira

- 18:00 Construção de Praça de Lazer Aurea Correa Braga na Rua 5-B - Ilha Parque
18:30 Contenção de encosta, drenagem e recuperação da pavimentação asfáltica do Núcleo Calandá - Calandá
19:00 Execução de Cobertura na Quadra Poliesportiva - Caiçaras
19:15 Implantação de iluminação pública na Quadra coberta - Caiçaras

24 de novembro - Quarta-feira

- 17:30 Construção de Cobertura na Área de Lazer da Praça Mario Femeira Neto - Nossa Senhora das Graças
18:00 Construção do Trevo de Acesso Lucinio Neves ao Bairro Jardim Belvedere - Jardim Belvedere
18:30 Canalização de trecho do Córrego Cafauá ao longo da Praça José de Anchieta - Casa de Pedra

26 de novembro - Sexta-feira

- 17:00 Reforma e ampliação da Escola Municipal Pernam-buco - Retiro
19:00 Implantação de grama sintética no campo de futebol José Milton Benedito - Jardim Ponte Alta

27 de novembro - Sábado

- 10:00 Pavimentação asfáltica do loteamento Rio das Flores - Rio das Flores
11:00 Pavimentação da Estrada Volta Redonda x Getulândia - Roma II

29 de novembro - Segunda-feira

- 16:00 Reforma total do telhado do Jardim de Infância Recanto Infantil - Retiro
18:00 Recapeamento asfáltico da Rua Angra dos Reis (parte) - Eldorado
18:30 Implantação de iluminação pública na área verde da Rua Cora Coralina - Jardim Primavera
19:15 Reforma da praça Arco Iris, construção de pista de skate, alambrado, portões e equipamento de ginástica - Vila Muru
19:30 Melhoria da iluminação pública na Praça Arco Iris - Vila Muru

30 de novembro - Terça-feira

- 16:00 Reforma e acréscimo da Escola Municipal Paulo VI
18:00 Recapeamento Asfáltico do Centro Comercial - Vila Santa Cecília
18:30 Reurbanização do Núcleo Santa Inês na Rua Carlos Gomes -

Santa Inês

- 19:30 Reforma da Calçada para pedestres da Rua São João - São João

- 20:00 Cobertura da Quadra Poliesportiva - Vila Rica

01 de dezembro - Quarta-feira

- 18:00 Construção do Mercado Popular da Avenida Amaral Peixoto - Centro

- 18:15 Construção de Gradiol sob o Viaduto Heitor Leite Franco - Centro

- 19:30 Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água, compreendendo construção de reservatório c/ capa-cidade para 3 milhões de litros e 4688 m de rede de água, Elevatória Vera Pereira Brandão - Sto Agostinho

03 de dezembro - Sexta-feira

- 17:30 Ampliação da passarela no anexo ao Viaduto Nossa Senhora das Graças - Centro

- 19:00 Implantação de iluminação pública na Praça de Esporte no final da Rua 60 - Siderópolis

04 de dezembro - Sábado

- 10:00 Construção do Ginásio Poliesportivo Francisco Gomes do Nasclimento - São Geraldo

- 10:15 Implantação de iluminação pública no Ginásio Poliesportivo da Rua Cap. Benedito L. Braga - São Geraldo

- 18:00 Construção da Escola Municipal Maria Carrasco - Mariana Torres

05 de dezembro - Domingo

- 10:00 Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água, compreendendo construção de reservatório de 6 milhões de litros e 4688 m de rede de água, Elevatória Artur Gonçalves - Vila Brasília

- 14:00 Centro de Artes Marciais Mestre Boa Viagem - Estádio da Cidadania

06 de dezembro - Segunda-feira

- 18:30 Iluminação Pública da Estrada que liga a BR-393 ao Bairro Nova Primavera

- 19:30 Construção do Centro Ambulatorial Dr. Júlio Pereira Gomes - Aterrado

07 de dezembro - Terça-feira

- 19:30 Recuperação e revitalização da Praça Pandiá Calógeras - Sessenta

- 20:00 Reconstrução da Praça de Lazer Esfinge - Conforto

08 de dezembro - Quarta-feira

- 19:00 Revitalização da Praça de Lazer da Rua Caetés - Retiro

- 20:00 Construção do Espaço das Artes Zélia Arbez - Vila Santa Cecilia

10 de dezembro - Sexta-feira

- 19:30 Construção de Creche Municipal Norberto Reduzino de Sá para 100 crianças com 500 metros de área construída - Vila Brasília

11 de dezembro - Sábado

- 18:00 Construção do Centro de Convivência do Idoso Dr. Francisco de Castro - Padre Josim

- 20:00 Construção do Ginásio Poliesportivo Heth Lustosa Bastos - Três Poços

- 20:15 Implantação de iluminação Pública no Ginásio Poliesportivo na Av. Paulo Erlei - Três Poços

13 de dezembro - Segunda-feira

- 19:00 Construção do Centro de Convivência do Idoso Orozimbo Ferreira da Silva - Dom Bosco

- 20:00 Construção do Sítio Escola Thereza Aguilar Chicarino de Carvalho - São Luiz

14 de dezembro - Terça-feira

- 19:30 Cobertura da Quadra Poliesportiva - Sta Rita de Cássia

15 de dezembro - Quarta-feira

- 18:30 Revitalização do canteiro central da Rua 1050 - Volta Grande

- 19:30 Construção do Centro de Ação Comunitária Suely Martins de Oliveira Almeida - Jd. Ponte Alta

16 de dezembro - Quinta-feira

- 19:30 Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água, compreendendo construção de reservatório com capacidade de 3 milhões de litros e 20.000 m de rede de água - Complexo Roma

17 de dezembro - Sexta-feira

- 16:00 Reforma e acréscimo da Escola Municipal Bahia - Minerlândia

- 19:15 Reforma Geral da Praça Independência e Luz II - Aterrado

- 19:30 Construção da Arena Esportiva Prof. Paulo Camargo - Aterrado

18 de dezembro - Sábado

- 10:00 Construção do Complexo Esportivo Jornalista Oscar Cardoso - Aero Clube

- 16:00 Posto de Saúde Dra Célia Moreira - Açupe

- 18:00 Praça de Lazer José Joaquim de Figueiredo Filho (Dr. Figueiredo) na Rua Barão de Mauá - Jd. Belmonte

19 de dezembro - Domingo

- 14:00 Museu da Cidade de Volta Redonda Geci Vieira Gonçalves - Estádio da Cidadania

20 de dezembro - Segunda-feira

- 19:30 Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água, compreendendo construção de 5350m de rede de água - São Luiz